

## RESOLUÇÃO Nº 2. 225, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Concede a Comenda Dois de Julho ao Ministro do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de atribuição prevista no art. 41, XXII, da Resolução n.º 1.193/85(Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedida, com fulcro na Resolução n.º 1.277, de 11 de agosto de 1999, a Comenda Dois de Julho ao Ministro do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso.

**Art. 2º** - A Comenda será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, convocada para este fim por sua Presidente, em data e hora a serem estabelecidas em comum acordo com a Mesa Diretora desta Casa.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE ABRIL DE 2025.**



**Deputada IVANA BASTOS**  
**Presidente**